

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026 PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 (PROPOSTA COMERCIAL) DA LICITANTE HABILITADA E COM PROPOSTA TÉCNICA CLASSIFICADA NA CONCORRÊNCIA Nº 07/2025, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DO SENAC/PR EM CAIOBÁ, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ.** -----

No dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, na sala de reuniões da Administração Regional do SENAC/PR, localizada na Rua André de Barros, 750, 9º andar, foi realizada reunião referente à Concorrência nº 07/2025, com a presença da Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 6.522/2025, de 24.02.2025, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida pelo Sr. Ricardo Hirodi Toyofuku, e composta pelos Srs. Said Khaled Omar, Sr. Flavio Demetrio da Silva e Sr. Camilo Turmina. A ausência do Sr. Luiz Gonzaga Fayzano Neto foi previamente justificada e não causou impacto no quórum mínimo para realização da sessão.-----

A Comissão Especial de Licitação contou com o apoio administrativo do Analista de licitações do SENAC/PR, Andre Luis Siqueira Leal, e com a presença dos representantes das áreas técnicas do SENAC/PR, Sr. Eduardo Henrique De Almeida Pereira, Diretor da Divisão de Serviços e Infraestrutura, Sra. Isabelle Campestrini, Diretora da Divisão de Suprimentos, Sra. Juliana Tonelli Kranz, Coordenadora de Licitações e Contratos e Sr. Alexandre Camargo Jacewicz, Engenheiro Civil. -----

**LICITANTES PARTICIPANTES:** -----

**1) CONSÓRCIO AUDAX-PREMOTEC**, composto pela empresa líder **ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita sob **CNPJ nº 08.665.772/0001-54** e pela empresa **PREMOTEC SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS - EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº 12.646.569/0001-08.** ----

**2) CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ**, composto pela empresa líder **RAC ENGENHARIA S/A.**, inscrita sob **CNPJ nº 04.392.190/0001-90** e pela empresa **JPM ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 17.128.139/0001-18.** -----

**3) CONSÓRCIO SBF SENAC CAIOBÁ**, composto pela empresa líder **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.**, inscrita sob **CNPJ nº 79.340.477/0001-76**, empresa **BBM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 44.940.532/0001-84** e pela empresa **F CONSULTING SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA.**, inscrita sob **CNPJ nº 31.636.984/0001-25.** -----

**4) SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, inscrita sob **CNPJ nº 80.359.771/0001-09.** -----

**LICITANTE(S) PRESENTE(S):** -----

**1) CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ**, previamente qualificado(a). -----

**Representante legal:** Mateus Pizzatto Fagundes. -----

O Presidente da Comissão Especial de Licitação declarou aberta a sessão pública no horário fixado no convite publicado no site do SENAC/PR, nos termos do item 9.4.1 do Edital. Após certificou-se de que o invólucro contendo as propostas comerciais estava inviolado, procedeu à sua abertura, verificando que os Envelopes nº 03 (Propostas Comerciais) de todas as licitantes participantes também se encontravam inviolados.-----

Ato contínuo, o Envelope nº 03 (Proposta Comercial), da licitante **CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ** foi aberto e seu conteúdo foi devidamente verificado e rubricado pelos membros da Comissão Especial de Licitação. -----

Registra-se que a documentação do Envelope nº 03 (Proposta Comercial) foi apresentada devidamente numerada, conforme segue: licitante **CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ** páginas 01 a 03.-----

O Presidente informou que os Envelopes nº 03 (Proposta Comercial) das licitantes inabilitadas permanecerão em **novo invólucro** e lacrados até a homologação da presente licitação. -----

Na sequência, a Proposta Comercial do **CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ** foi analisada quanto a eventuais erros aritméticos e, também, quanto às suas condições de admissibilidade, nos termos do subitem 9.4 e seguintes do Edital. -----

Verificado que a Proposta atende aos padrões de conformidade exigidos no Edital, a Comissão Especial de Licitação passa, então, à elaboração da **Planilha de Notas**, conforme subitem 9.4.7 do Edital, da qual se extrai o que segue: -----

- Para o cálculo do **Índice Técnico (IT)**, a Comissão Especial de Licitação aplicou a fórmula matemática constante no supracitado item do Edital. Dessa forma, multiplicou por 100 a razão obtida da divisão da nota da Proposta Técnica da licitante em exame pela maior nota da Proposta Técnica obtida na análise do conteúdo do Envelope nº 02 (Proposta Técnica): -----

| Consórcio RAC/JPM Caiobá | Maior PT entre as Propostas | Índice Técnico |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| 70,1                     | 70,1                        | 100            |

- Para o cálculo do **Índice de Preço (IP)**, a Comissão Especial de Licitação aplicou a fórmula matemática constante no supracitado item do Edital. Dessa forma, multiplicou por 100 a razão obtida da divisão do menor preço global entre as Propostas pelo preço global da Proposta em exame, valores estes obtidos na análise do conteúdo do Envelope nº 03 (Proposta Comercial): -----

| Consórcio RAC/JPM Caiobá | Menor Preço Global entre as Propostas | Índice de Preço |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| R\$ 30.189.378,10        | R\$ 30.189.378,10                     | 100             |

- A **nota final** é obtida mediante a média ponderada dos índices calculados acima, sendo atribuído o peso de 70% ao Índice Técnico (IT) e o peso de 30% ao Índice de Preço (IP): -----

| Consórcio RAC/JPM Caiobá |     |
|--------------------------|-----|
| Índice Técnico (IT)      | 100 |
| Índice de Preços (IP)    | 100 |
| Nota final (NF)          | 100 |

Na sequência, a Comissão Especial de Licitação, declara a licitante **CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ**, **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA DO CERTAME**. -----

Por fim, o presidente da Comissão Especial de Licitação, ratificando o disposto no instrumento convocatório, solicita que as licitantes sejam comunicadas por meio do site do SENAC/PR ([www.pr.senac.br/licitacoes/](http://www.pr.senac.br/licitacoes/)) sobre o resultado do julgamento. Ainda, informa que, conforme

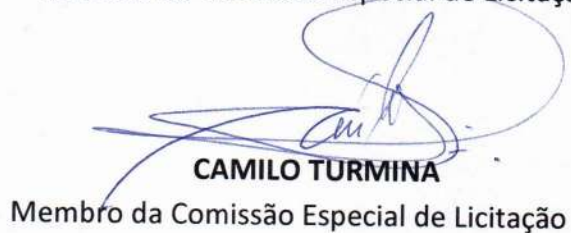
disposto no item 10 do instrumento convocatório, com a publicação desta Ata, tem início o prazo recursal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 14h36min. Curitiba, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis. -----

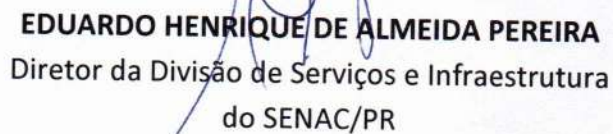
  
**RICARDO HIRODI TOYOFUKU**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
**SAID KHALED OMAR**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

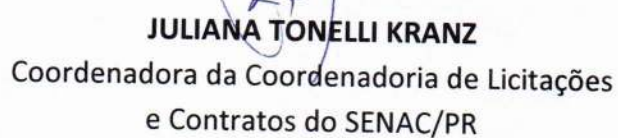
  
**FLAVIO DEMETRIO DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
**CAMILO TURMINA**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
**ANDRE LUIS SIQUEIRA LEAL**  
Apoio da Comissão Especial de Licitação

  
**EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA**  
Diretor da Divisão de Serviços e Infraestrutura  
do SENAC/PR

  
**ISABELLE CAMPESTRINI**  
Diretora da Divisão de Suprimentos do SENAC/PR

  
**JULIANA TONELLI KRANZ**  
Coordenadora da Coordenadoria de Licitações  
e Contratos do SENAC/PR

  
**ALEXANDRE CAMARGO JACEWICZ**  
Engenheiro Civil do SENAC/PR

  
**MATEUS PIZZATTO FAGUNDES**  
Consórcio RAC/JPM Caiobá



## **CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ**

RAC ENGENHARIA S/A - CNPJ 04.392.190/0001-90

JPM ARQUITETURA LTDA - CNPJ 17.128.139/0001-18

## **ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL (PROPOSTA DE PREÇOS)**

CONCORRÊNCIA N.º 07/2025

SENAC/PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO  
DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS  
COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DO SENAC/PR EM  
CAIOBÁ, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ.



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2025**  
**ANEXO XVIII – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Comissão Especial de Licitação

Ref.: EDITAL SENAC/PR/CC/07/2025

O **CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ**, constituído pelas empresas RAC ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.392.190/0001-90, e JPM ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.128.139/0001-18, sediada na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 819, Bacacheri, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.515-000, por intermédio de seu Administrador, o Sr. **Eduardo dos Santos Gabilan**, portador da Carteira de Identidade nº 7.236.869-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.241.829-39, abaixo assinado, propõe ao SENAC/PR o atendimento do objeto do procedimento licitatório em referência, nos seguintes termos:

**1. OBJETO**

ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DO SENAC/PR EM CAIOBÁ, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ. Os serviços a serem contratados dar-se-ão conforme informações constantes do EDITAL SENAC/PR/CC/07/2025 e respectivos ANEXOS.

**2. PREÇO TOTAL:**

| ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DO SENAC/PR EM CAIOBÁ, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ. |                                      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM           | VALOR PROPOSTO    |
| 01                                                                                                                                                                      | Administração e operação de canteiro | R\$ 3.197.406,69  |
| 02                                                                                                                                                                      | Prédio principal SENAC/PR            | R\$ 23.518.700,20 |
| 03                                                                                                                                                                      | Implantação SENAC/PR                 | R\$ 2.477.350,01  |
| 04                                                                                                                                                                      | Elaboração de Projetos               | R\$ 995.921,20    |
| VALORES TOTAIS                                                                                                                                                          |                                      | R\$ 30.189.378,10 |

**VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 01 (ÚNICO): R\$ 30.189.378,10 (trinta milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos).**

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo total estabelecido para a execução, conclusão e entrega dos projetos e da obra que constituem o objeto deste procedimento licitatório será de até 720 (setecentos e vinte) dias corridos contados da assinatura do CONTRATO, sendo: até 120 (cento e vinte) dias corridos para a elaboração e obtenção de aprovação do projeto básico e projetos executivos iniciais (dependendo da natureza do projeto) junto aos órgãos competentes, e até 600 (seiscentos) dias corridos para a elaboração dos projetos executivos remanescentes e execução integral da obra, observados os subitens 4.1 e 4.2 do ANEXO I do EDITAL.

### 4. VALIDADE DA PROPOSTA:

**120 (cento e vinte) dias corridos.**

### 5. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

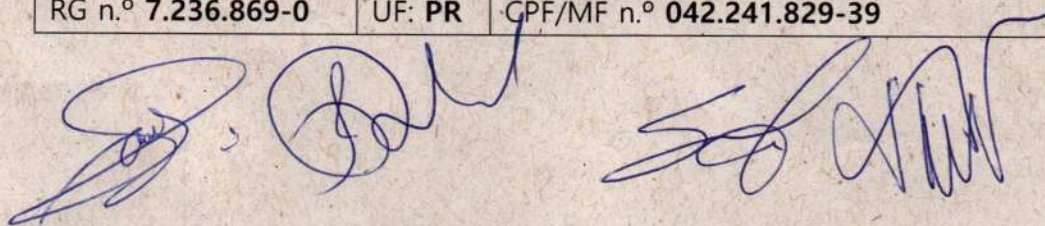
Conforme Anexo I do Edital (Termo de referência) e Anexo XXII do Edital (Minuta do Contrato).

### 6. ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:

Se declarada vencedora do certame, na qualidade de representante legal da empresa, assinará o respectivo instrumento de Contrato a pessoa a seguir indicada:

|                                       |                                    |                                  |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Nome: <b>RICARDO LUIZ CANSIAN</b>     |                                    |                                  |
| Nacionalidade: <b>BRASILEIRO</b>      | Estado Civil: <b>CASADO</b>        |                                  |
| Profissional: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> | Cargo/Função: <b>ADMINISTRADOR</b> |                                  |
| RG n.º <b>4.437.119-7</b>             | UF: <b>PR</b>                      | CPF/MF n.º <b>026.358.069-50</b> |

|                                         |                                    |                                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Nome: <b>EDUARDO DOS SANTOS GABILAN</b> |                                    |                                  |
| Nacionalidade: <b>BRASILEIRO</b>        | Estado Civil: <b>SOLTEIRO</b>      |                                  |
| Profissional: <b>ADMINISTRADOR</b>      | Cargo/Função: <b>ADMINISTRADOR</b> |                                  |
| RG n.º <b>7.236.869-0</b>               | UF: <b>PR</b>                      | CPF/MF n.º <b>042.241.829-39</b> |



Por fim, declaramos que:

- a) Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/CC/07/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
- b) Os serviços serão prestados conforme as especificações contidas no EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada, e demais informações prestadas pela área técnica do SENAC/PR que se fizerem necessárias.
- c) Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e/ou tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguros, transportes, contratação de empregados e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório, nos termos e condições do EDITAL em referência, visando o atendimento da obrigação em sua plenitude. Cientes também acerca do Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Curitiba/PR, 24 de fevereiro de 2026.



**CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ**  
Eduardo dos Santos Gabilan

